



LIGA
GAÚCHA
2022





LIGA GAÚCHA 2022



ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





LIGA GAÚCHA 2022

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - A **COPA DOS PAMPAS 2022** será disputada por 16 (dezesseis) clubes na categoria masculino adulto, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME OFICIAL	MUNICÍPIO
1. AFUCS	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL E CULTURA DE SEBERI	SEBERI
2. AGE	AGREMIAÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES	GUAPORÉ
3. ALAF	ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL	LAJEADO
4. AMF	ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL	MARAU
5. ASAF	ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS FUTSAL CAMPOS BORGES	CAMPOS BORGES
6. AVF	ASSOCIAÇÃO VACARIA DE FUTSAL	VACARIA
7. BOCA JUNIORS FUTSAL	BOCA JUNIORS PASSO FUNDO	COXILHA
8. CERRO LARGO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO CERROLARGUENSE DE FUTSAL	CERRO LARGO
9. GUARANI FUTSAL	GUARANI FUTEBOL CLUBE	F. WESTPHALEN
10. GUARANY	CLUBE ATLÉTICO GUARANY	ESPUMOSO
11. HORIZONTINA FUTSAL	INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, ESPORTIVO E CULTURAL - IRTEC	HORIZONTINA
12. LAGOA E. C.	LAGOA ESPORTE CLUBE	LAGOA VERMELHA
13. PEÑAROL GUAÍBA	PEÑAROL FUTEBOL CLUBE	GUAÍBA
14. SASE	SOCIEDADE ATLÉTICA SELBACH	SELBACH
15. SER ITAQUI	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ITAQUI	ITAQUI
16. URUGUAIANENSE	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE	URUGUAIANA

ARTIGO 2º - A dimensão mínima de quadra para a disputa das partidas da **COPA DOS PAMPAS** do ano de **2022** será de comprimento mínimo de 30 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 18 metros (máxima de 20 metros).

§ PARÁGRAFO ÚNICO – Visando o aprimoramento técnico da competição, os clubes deverão ajustar as quadras dos ginásios onde sediarão seus jogos para o comprimento mínimo de 34 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 18 metros (máxima de 20 metros), a partir de janeiro de 2023.





LIGA GAÚCHA 2022



ARTIGO 3º - As equipes enumeradas no ARTIGO 1º do presente regulamento, para efeito de publicidade em notícias, postagens e tabela de jogos nas mídias sociais da Liga Gaúcha de Futsal, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 4º - A **COPA DOS PAMPAS 2022** será realizada entre o período de 10 de agosto a 23 de novembro de 2022 no estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 5º - Os clubes participantes da **COPA DOS PAMPAS 2022** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO SOCIAL, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

ARTIGO 6º - A Liga Gaúcha de Futsal marcará os jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022**.

§ 1º - Os clubes participantes da **COPA DOS PAMPAS 2022**, somente em **COMUM ACORDO**, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam em, no máximo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data original da partida e também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência em caso de antecipação, sempre respeitando as datas de início e término de cada fase;

§ 2º - As alterações deverão ser formalizadas em comum acordo, e efetivadas através do sistema de gerência da competição **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**;

§ 3º - Caberá à LGF aceitar ou não tal solicitação;

§ 4º - O clube mandante e visitante serão comunicados sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas;

§ 5º - A LGF poderá modificar qualquer data, horário e local, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data original da partida, se houver algum tipo de necessidade;

§ 6º - É parte do presente regulamento o **ANEXO I**, que contém todas as datas que serão utilizadas na competição.

§ 7º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição, antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a tabela de jogos já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

ARTIGO 7º - É obrigatória a inserção do patch alusivo ao título nos uniformes de jogo do clube **CAMPEÃO** da **COPA DOS PAMPAS** de 2022 na temporada subsequente.





LIGA GAÚCHA 2022



§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - O tamanho padrão do adereço deve ser 05 (cinco) cm de altura x 04 (quatro) cm largura. O patch deve ser inserido em uma das mangas ou no peito das camisas dos uniformes de jogo.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 8º - A **COPA DOS PAMPAS 2022** será dirigida, administrativa e tecnicamente, pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ **1º** - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ **2º** - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo sem a efetivação do comum acordo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais conflitos com partidas agendadas de competições nacionais e/ou internacionais onde algum participante da **COPA DOS PAMPAS 2022** esteja envolvido paralelamente;

§ **3º** - Nestes casos, após cumprido o compromisso por competição nacional e/ou internacional, o jogo que sofrera alteração em virtude da competição referida será realizado obrigatoriamente dentro do período de 48 (quarenta e oito) horas anteriores ou posteriores a data original da tabela de jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022**, desde que o clube envolvido nas duas competições atue em um raio máximo de 100 (cem) Km de distância;

§ **4º** - Se um dos compromissos do referido clube, tanto na LGF ou em competição nacional e/ou internacional, for em uma distância superior à 100 (cem) Km, independente da competição, o jogo afetado da **COPA DOS PAMPAS 2022** deverá obrigatoriamente acontecer no período de 72 (setenta e duas) horas antes até 72 (setenta e duas) depois da data e horário original da tabela de jogos da própria **COPA DOS PAMPAS 2022**;

§ **5º** - A LGF definirá a data e horário em que a partida deverá ser realizada;

§ **6º** - A determinação visa o pleno andamento da **COPA DOS PAMPAS 2022**;

§ **7º** - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ **8º** - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ **9º** - Determinar data, hora e local de realização das partidas.





LIGA GAÚCHA 2022



ARTIGO 9º - As partidas da **COPA DOS PAMPAS 2022** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, sendo responsabilidade dos clubes as providências para a aquisição dos referidos documentos.

ARTIGO 10º - As partidas da **COPA DOS PAMPAS 2022** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença no ginásio desses ao longo do transcorrer do jogo.

§ 1º – Na 1ª FASE – OITAVAS DE FINAL e 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 06 (seis) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação, antes do início da competição, de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 2º - Na 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, as partidas da **COPA DOS PAMPAS 2022** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

§ 3º - Nestes casos, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos da 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL da **COPA DOS PAMPAS 2022**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 08 (oito) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 4º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início da partida, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que estes cheguem ao ginásio;

§ 5º – Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, a LGF encaminhará o caso para análise do Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 6º – Havendo saída da ambulância do ginásio para atendimento, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno da mesma. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora.





LIGA GAÚCHA 2022



ARTIGO 11º - O clube que promover desordem, ofensas, invasão de quadra, arremessos de objetos ou propiciar qualquer outro fato de elevada gravidade será excluído da **COPA DOS PAMPAS 2022**.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 12º - A **COPA DOS PAMPAS 2022** será disputada pelos 16 (dezesesseis) clubes relacionados no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada em 04 (quatro) fases: 1ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL.

§ 2º - A 1ª FASE da competição, denominada como OITAVAS DE FINAL, será constituída de 08 (oito) chaves com 02 (duas) equipes cada, definidas através de **SORTEIO** geral, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE A

AVF (Vacaria)
SASE (Selbach)

CHAVE B

GUARANY (Espumoso)
SER ITAQUI (Itaqui)

CHAVE C

AMF (Marau)
URUGUAIANENSE (Uruguaiana)

CHAVE D

ASAF (Campos Borges)
CERRO LARGO FUTSAL (Cerro Largo)

CHAVE E

AFUCS (Seberi)
AGE (Guaporé)

CHAVE F

LAGOA EC (Lagoa Vermelha)
BOCA JUNIORS FUTSAL (Coxilha)

CHAVE G

HORIZONTINA FUTSAL (Horizontina)
GUARANI FUTSAL (Frederico Westphalen)





LIGA GAÚCHA 2022



CHAVE H

ALAF (Lajeado)
PEÑAROL GUAÍBA (Guaíba)

§ 3º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 2ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos. Os mandos de quadra também foram definidos através de [SORTEIO](#), sendo o primeiro sorteado de cada confronto o mandante no jogo de ida.

§ 4º - A 2ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será constituída de 04 (quatro) chaves com 02 (duas) equipes cada, definidas através de sorteio geral entre os classificados (a ser realizado no dia 01/09/2022), nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE I

1º SORTEADO
2º SORTEADO

CHAVE J

3º SORTEADO
4º SORTEADO

CHAVE K

5º SORTEADO
6º SORTEADO

CHAVE L

7º SORTEADO
8º SORTEADO

§ 5º - Na 2ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 3ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos. Os mandos de quadra também serão definidos através de sorteio, sendo o primeiro sorteado de cada confronto o mandante no jogo de ida.

§ 6º - A 3ª FASE da competição, denominada como SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, definidas através de sorteio geral entre os classificados (a ser realizado no dia 29/09/2022), nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE M

1º SORTEADO
2º SORTEADO





LIGA GAÚCHA 2022



CHAVE N

3º SORTEADO

4º SORTEADO

§ 7º - Na 3ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 4ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos. Os mandos de quadra também serão definidos através de sorteio, sendo o primeiro sorteado de cada confronto o mandante no jogo de ida.

§ 8º - A 4ª FASE da competição, FINAL, será constituída de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:

CHAVE O

VENCEDOR DA CHAVE M

VENCEDOR DA CHAVE N

§ 9º - Na 4ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 10º - Os mandos de quadra da 4ª FASE – FINAL serão definidos através de sorteio a ser realizado no dia 27/10/2022, sendo o primeiro sorteado o mandante no jogo de ida.

§ 11º - Caso haja empate em pontos na 1ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, após a realização dos dois jogos, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 12º - Persistindo o empate na prorrogação da 1ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 13º - É parte deste regulamento o **ANEXO II** que contém a classificação geral da competição.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 13º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos, a qualquer momento da competição (visando tão somente a classificação geral da **COPA DOS PAMPAS 2022**), serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **MAIOR** número de vitórias (V);
2. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
3. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);





LIGA GAÚCHA 2022

4. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
5. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
6. **SORTEIO**.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 14º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas na **COPA DOS PAMPAS 2022**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**, visando à participação na **COPA DOS PAMPAS 2022**, finda-se no dia **6 de setembro de 2022**.

ARTIGO 15º - Para cada jogo da **COPA DOS PAMPAS 2022**, os clubes participantes finalizarão a relação de atletas e membros de comissão técnica para a partida na **PRÉ-SÚMULA DO JOGO (editada até seis horas antes do horário oficial de início da partida, via sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br)**. A referida pré-súmula deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é **OBRIGATÓRIA** e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida.

§ 1º – Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes **OBRIGATORIAMENTE** deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 2º – A **SÚMULA DO JOGO (realizada e disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br)** será considerada **DOCUMENTO OFICIAL** da **PARTIDA** e poderá ser requerida pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** a qualquer hora. A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 3º – Somente poderão participar dos jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no **BID (Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br)** até às 23h59min do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**;





LIGA GAÚCHA 2022



§ 4º – O pagamento do boleto de inscrição deverá IMPRETERIVELMENTE ser efetuado 2 (dois) dias úteis ANTES da data original da partida para que haja a compensação no sistema em tempo hábil;

§ 5º – Abaixo, elucida-se a questão dos prazos, geração do boleto, pagamento do mesmo e compensação no sistema:

§ 6º – Registros de atletas realizados nas quartas-feiras (entre 13h e 23h59min), quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos:

- Autorização na segunda-feira;
- Pagamento do boleto até terça-feira;
- Liberação no BID na quarta-feira.

§ 7º – Registros de atletas realizados nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras (entre 00h01min e 12h):

- Autorização na quarta-feira;
- Pagamento do boleto até quinta-feira;
- Liberação no BID na sexta-feira.

§ 8º – Pagamentos e liberações realizadas em feriados, só acontecerão no próximo dia útil.

§ 9º – O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado pelo BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**;

§ 10º – Um atleta não poderá participar da **COPA DOS PAMPAS 2022** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 16º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas da **COPA DOS PAMPAS 2022**, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 2º - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista e/ou médico/fisioterapeuta, enquanto que as presenças do médico/fisioterapeuta, auxiliar técnico e preparador físico são opcionais,





LIGA GAÚCHA 2022



sendo que, na falta dos profissionais obrigatórios, a equipe infratora será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 3º – Não será obrigatória a utilização de numeração fixa nos uniformes dos atletas registrados de cada clube ao longo de toda a **COPA DOS PAMPAS 2022**.

ARTIGO 17º - É permitida a entrada no ginásio e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (exceto buzinas de qualquer espécie e instrumentos de sopro) antes, durante e após os jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022**.

ARTIGO 18º - O clube mandante deverá providenciar, obrigatoriamente, a filmagem integral da partida e deverá enviar à LGF via plataforma digital, na íntegra e sem edição, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do jogo. Nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o registro para a LGF dentro do prazo estipulado.

7. DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 19º - Não haverá exclusividade de transmissão nos jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022**.

§ 1º - A emissora/veículo oficial do clube visitante deverá realizar a transmissão *in loco*, observadas as dependências e estruturas do ginásio de realização da partida;

§ 2º - Não recai ao clube mandante a responsabilidade de dispor estruturas técnicas para a emissora/veículo oficial do clube visitante;

§ 3º - Apenas em casos de impossibilidade de presença no ginásio de realização da partida devido a motivos incontestáveis, será obrigatório o compartilhamento de sinal de imagens da emissora/veículo oficial do clube mandante para com a emissora/veículo oficial do clube visitante;

§ 4º – A emissora/veículo oficial deverá ser indicada pelo próprio clube ou ser justamente o canal oficial do mesmo, ficando esta permitida a realizar a transmissão, mesmo que em jogos fora do município de origem do seu clube. Outras emissoras/veículos não-oficiais também poderão realizar lives/transmissões com imagens, desde que tenham autorização do clube mandante e realizem o cadastramento obrigatório (conforme **ANEXO IV**). O clube mandante poderá limitar/proibir as transmissões de terceiros. Os valores adquiridos pelo cadastramento de emissoras/veículos de imprensa terceiros serão revertidos para um fundo da competição e dos clubes. Para transmissões de áudio, as rádios poderão realizar sem restrições, via tubo ou presencial, desde que dentro dos limites de acesso aos ginásios e mediante anuência do clube mandante;





LIGA GAÚCHA 2022



§ 5º – A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, sendo que os clubes e/ou emissoras locais têm total autonomia para explorar transmissões através da internet e/ou através de telefonia móvel;

§ 6º – Em caso de transmissão pela LGF TV ou televisão (aberta ou fechada), estes terão total exclusividade, além de prioridade de escolha e utilização dos espaços destinados a imprensa em cada praça esportiva;

§ 7º – Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos de produção da LGF TV e/ou televisão (aberta ou fechada).

ARTIGO 20º – Quando a transmissão de algum jogo da **COPA DOS PAMPAS 2022** for realizada por emissoras/veículos de comunicação local, estes deverão ser autorizados pelo clube mandante e homologados pela LGF.

§ 1º – A LGF poderá usufruir o direito de transmissão exclusiva a qualquer momento;

§ 2º – Será autorizada a transmissão de partidas pelas emissoras/veículos de comunicação homologados, desde que estes cumpram as exigências de qualidade de transmissão;

§ 3º – Quando solicitado, será obrigatório o uso do projeto gráfico autorizado pela organização do evento (LGF);

§ 4º – Quando solicitado, a emissora/veículo de comunicação ou o clube mandante deverá disponibilizar a gravação do jogo em plataforma digital de compartilhamento de arquivos;

§ 5º – Quando solicitado, será obrigatória a utilização das vinhetas e conteúdos especiais da LGF;

§ 6º – As praças esportivas dos clubes participantes da **COPA DOS PAMPAS 2022**, viabilizando as transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas, deverão, obrigatoriamente, dispor de 100/100 MB de INTERNET DEDICADA, com cabo chegando até a unidade móvel da emissora, caso solicitado.

8. DA ARBITRAGEM

ARTIGO 21º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos oficiais de arbitragem dos jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022** serão pagas pelos clubes mandantes de cada partida.

§ 1º – O valor da taxa de arbitragem para cada jogo da **COPA DOS PAMPAS 2022** está disponível no **ANEXO III** do regulamento;





LIGA GAÚCHA 2022



§ 2º - A taxa de arbitragem para os jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022** na 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da fase imediatamente anterior da competição.

ARTIGO 22º - Nos jogos de volta da 1ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL da competição, o mandante efetuará o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao clube em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

ARTIGO 23º - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início de cada jogo.

§ 1º - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, os oficiais de arbitragem aguardarão prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, com relação ao horário de início da partida, para que as taxas sejam efetuadas, sob pena de não realização da partida em questão;

§ 2º - Não ocorrendo o pagamento das taxas de arbitragem, mesmo após esgotado o período estabelecido no PARÁGRAFO 1º do presente artigo, o clube responsável será considerado derrotado na partida em questão (W.O.) e submetido ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 3º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo score de 1 - 0 contra a equipe infratora. Os jogos já realizados não sofrerão alteração;

§ 4º - Não será aceito o pagamento através de cheque, devendo o mesmo ser feito em espécie.

9. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 24º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** – A LGF é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, das áreas de meta e de espaços de publicidade específica nos ginásios, conforme mapa de quadra. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar





LIGA GAÚCHA 2022



compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de televisão, tanto aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

ARTIGO 25º - Os clubes deverão obrigatoriamente providenciar para a quadra de jogo a instalação de 20 (vinte) estruturas de metal de merchandising (ou quantidade proporcional às medidas da quadra de jogo do ginásio) com medidas de 3,40m x 1,10m que darão suporte preferencialmente aos tecidos de publicidade ou lonas de publicidade estática. Estas terão medidas de 3,30m x 1,00m de área útil. O posicionamento dos tecidos/lonas é determinado de acordo com o mapa oficial de publicidade estática da competição, bem como seguindo a padronização utilizada nas principais competições oficiais da modalidade.

§ 1º - A LGF cederá 10 (dez) posições para os tecidos/lonas dos clubes, sendo as 10 (dez) posições restantes, juntamente ao centro de quadra e as áreas de meta, exploradas pela própria LGF;

§ 2º - Para jogos transmitidos em televisão (aberta e fechada), a divisão dos espaços de publicidade para os tecidos/lonas dos clubes de cada praça esportiva será da seguinte forma: 11 (onze) posições para o clube mandante, 07 (sete) posições para a LGF e 02 (duas) posições para o clube visitante. Nestes casos (jogos televisionados), será OBRIGATÓRIA a utilização de tecidos nas estruturas de merchandising de publicidade estática;

§ 3º - Os tecidos/lonas deverão, conforme mapa de quadra, ser instalados em todos os jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022**;

§ 5º - Os clubes serão responsáveis pela preservação e exposição dos tecidos/lonas da LGF em todos os jogos da competição, bem como de qualquer outro mobiliário fornecido para o certame;

§ 6º - As partidas da **COPA DOS PAMPAS 2022** só terão seu início autorizado pela arbitragem caso os tecidos/lonas estejam expostos exatamente conforme orientação do mapa de quadra;

§ 7º - Caso haja alguma irregularidade em relação ao exposto no PARÁGRAFO 4º do referido artigo, a arbitragem deverá aguardar o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para que o clube mandante providencie os tecidos/lonas em suas devidas posições;

§ 8º - As determinações dos PARÁGRAFOS 4º, 5º, 6º e 7º do presente artigo aplicar-se-ão também ao adesivo do centro de quadra e áreas de meta.

ARTIGO 26º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube, patrocinadores, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será





LIGA GAÚCHA 2022



autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

ARTIGO 27º - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas, bem como da equipe de arbitragem. A LGF pode, a qualquer momento, usufruir da propriedade para entrega de compromissos comerciais.

ARTIGO 28º - Todo e qualquer descumprimento dos artigos acima, acarretará à equipe infratora o encaminhamento ao Tribunal de Justiça Desportiva.

10. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 29º - Toda e qualquer premiação da **COPA DOS PAMPAS 2022** será entregue quando da realização da última partida da competição.

§ 1º - A premiação da **COPA DOS PAMPAS 2022** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 25 (vinte e cinco) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 25 (vinte e cinco) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO;
- c) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA;
- d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO.

§ 2º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada, ficando a cargo da LGF providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

11. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 30º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada da **COPA DOS PAMPAS 2022**. Os cartões amarelos recebidos ao longo da competição não serão zerados em nenhum momento do certame. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida de alguma fase terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.
ARTIGO 31º - O atleta ou membro de comissão técnica que atingir três cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente, mesmo que este seja realizado nas fases subsequentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.





LIGA GAÚCHA 2022



§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da LGF, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 32º - Para efeito de controle de cartões, a contagem será feita da seguinte maneira:

a) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

b) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;

c) atleta e/ou membro de comissão técnica entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

ARTIGO 33º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 34º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso e/ou advertido com o terceiro cartão amarelo no acumulativo na partida anterior da mesma competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022**, deverá ser previamente comunicada à LGF, para que seja submetida à aprovação. As ações promocionais propostas pelos clubes não poderão conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF.

ARTIGO 36º - Os clubes mandantes dos jogos da **COPA DOS PAMPAS 2022** obrigatoriamente deverão enviar à LGF fotos dos jogos em boa resolução após cada rodada realizada. A obrigatoriedade dá-se em virtude de maior visibilidade dos jogos e da competição.





LIGA GAÚCHA 2022



ARTIGO 37º - Não é permitida a participação em outra competição de âmbito estadual na categoria adulta masculina na mesma temporada de realização da **COPA DOS PAMPAS 2022**.

ARTIGO 38º - Os oficiais de arbitragem da LGF, apresentando carteirinha da AGAFUSA e/ou REGISTRO no sistema de inscrições **GIOCO – giopo.4bp.com.br**, devem ser isentos do pagamento de ingresso em qualquer jogo da competição.

ARTIGO 39º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 40º - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento deverão ser recolhidos em conta específica indicada posteriormente pela LGF, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação. Findo esse prazo, a equipe infratora somente poderá jogar se efetivar o pagamento da multa, bem como não poderá realizar inscrição de atleta/membro de comissão técnica, receber eventuais bolas disponíveis, requerer declaração de qualquer natureza ou avançar de fase nas competições em atividade durante o período de inadimplência.

ARTIGO 41º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 42º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Liga Gaúcha de Futsal.

Rio Grande do Sul, 20 de junho de 2022.

NELSON BAVIER
Presidente





LIGA GAÚCHA 2022



ANEXO I – DATAS DA COMPETIÇÃO

10 de agosto | 23 de novembro*

1ª FASE | OITAVAS DE FINAL

01ª DATA – 10.08 – QUARTA-FEIRA

02ª DATA – 24.08 – QUARTA-FEIRA

2ª FASE | QUARTAS DE FINAL

03ª DATA – 07.09 – QUARTA-FEIRA

04ª DATA – 21.09 – QUARTA-FEIRA

3ª FASE | SEMIFINAL

05ª DATA – 05.10 – QUARTA-FEIRA

06ª DATA – 19.10 – QUARTA-FEIRA

4ª FASE | FINAL

07ª DATA – 09.11 – QUARTA-FEIRA

08ª DATA – 23.11 – QUARTA-FEIRA

*Datas consideradas como base para a competição. As mesmas poderão sofrer alterações de acordo com o interesse de clubes e organização.





LIGA GAÚCHA 2022



ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO GERAL

DENTRE OS FINALISTAS (4ª FASE – FINAL)

CAMPEÃO

VENCEDOR DA 4ª FASE – FINAL

VICE-CAMPEÃO

PERDEDOR DA 4ª FASE – FINAL

DENTRE OS ELIMINADOS NA 3ª FASE – SEMIFINAL

3º COLOCADO

1ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

4º COLOCADO

2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL

5º COLOCADO

1ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

6º COLOCADO

2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

7º COLOCADO

3ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

8º COLOCADO

4ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 1ª FASE – OITAVAS DE FINAL

9º COLOCADO

1ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

10º COLOCADO

2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

11º COLOCADO

3ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

12º COLOCADO

4ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

13º COLOCADO

5ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

14º COLOCADO

6ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

15º COLOCADO

7ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

16º COLOCADO

8ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO





LIGA GAÚCHA 2022

ANEXO III – TAXAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO	ÁRBITRO PRINCIPAL	ÁRBITRO AUXILIAR	ANOTADOR	CRONOM.	REPRES. DE QUADRA	TOTAL
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 270,00	R\$ 1.260,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B	R\$ 284,00	R\$ 274,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 234,00	R\$ 1.040,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C	R\$ 218,00	R\$ 208,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 216,00	R\$ 870,00
TAÇA FARROUPILHA	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	--	R\$ 660,00
COPA DOS PAMPAS	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	160,00	R\$ 820,00
GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO	R\$ 114,00	R\$ 104,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	--	R\$ 366,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20	R\$ 164,00	R\$ 155,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	--	R\$ 515,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 17	R\$ 90,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	--	R\$ 293,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15	R\$ 84,00	R\$ 76,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	--	R\$ 272,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	--	R\$ 268,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 11	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	--	R\$ 268,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 09	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	--	R\$ 268,00

DIÁRIAS

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS DO LOCAL	VALOR
SUB 09 / SUB 11 / SUB 13	Valor Único	R\$ 20,00
SUB 15 / SUB 17	Valor Único	R\$ 30,00
SUB 20 / FEMININO ADULTO MASCULINO ADULTO	Árbitros da cidade	R\$ 15,00
	21Km a 50Km	R\$ 35,00
	51Km a 100Km	R\$ 45,00
	101Km a 150Km	R\$ 50,00
	151Km a 200Km	R\$ 55,00
	201Km a 250Km	R\$ 60,00
	251Km a 300Km	R\$ 65,00
	301Km a 400Km	R\$ 70,00
	401Km a 500Km	R\$ 80,00
	Acima de 501Km	R\$ 100,00

OBS.: Não há pagamento de diárias para árbitros residentes nas cidades dos jogos para as categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17.





LIGA GAÚCHA 2022

VALORES DE TRANSPORTE

DISTÂNCIAS (IDA E VOLTA)	VALORES P/ KM RODADO
0Km a 100Km	R\$ 1,18
101Km a 200Km	R\$1,14
201Km a 300Km	R\$ 1,10
301Km a 500Km	R\$ 1,06
501Km a 700Km	R\$ 1,02
Acima de 701Km	R\$ 0,98

OBS. 1: Valores de pedágio a serem pagos separadamente no borderô.

OBS. 2: Quando o valor em passagens for inferior ao valor de Km, este deverá ser aplicado (geralmente, quando o deslocamento for somente de 01 ou 02 árbitros). Para os demais membros da equipe de arbitragem, seguir a aplicação do Km, se for mais baixo o custo.





LIGA GAÚCHA 2022



ANEXO IV – CADASTRAMENTO

CADASTRAMENTO DE EMISSORA/VEÍCULO NÃO-OFICIAL (CASO TENHA ANUÊNCIA DO CLUBE MANDANTE)

NOME DA EMISSORA/VEÍCULO:
CIDADE:
CNPJ:
RESPONSÁVEL:
NOME DO PROFISSIONAL 1:
NOME DO PROFISSIONAL 2:
NO ME DO PROFISSIONAL 3:
NOME DO PROFISSIONAL 4:

Solicitar cadastramento no e-mail gestor@ligagaucha.com.br, já com envio desta página preenchida e com os seguintes documentos anexados:

- Autorização do clube local para a emissora/veículo fazer cobertura do jogo, em papel timbrado e assinado pelo presidente, citando a própria emissora/veículo que fará a transmissão;
- Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Em caso de transmissão presencial, apresentar relação de profissionais que irão participar da cobertura dentro do ginásio;
- O envio da solicitação de cadastramento deverá ser enviado até 24 horas antes da realização do jogo em questão.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI | AGÊNCIA: 0116 | CONTA: 06459-3 | CNPJ: 28.856.835/0001-67 | LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ressalva-se que adquirir o direito de cobertura, junto à LGF e ao clube, não garante a emissora/veículo a estrutura técnica, tampouco o fornecimento de imagens, devendo isso ser viabilizado pela própria emissora/veículo.

